

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos
e Documentos e Pessoas Jurídicas
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial Interino

Termo Declaratório de Reconhecimento de União Estável nº 17

Exmo(a). Sr.(a) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

ANDREY DIEGO NUNES, de nacionalidade brasileira, solteiro, analista comercial, natural de(o) São Bento do Sul-SC, nascido em 06/03/2005 (seis de março de dois mil e cinco), residente e domiciliado à(em) Rua Estanislau Fuhrmann, nº 344, bairro Brasília, São Bento do Sul-SC, CPF nº 133.272.529-55, Carteira de Identidade 5933115/SSP-SC, Carteira Nacional de Habilitação 08227432556/DETRAN-SC, emitida em 19/09/2024 e **JAQUELINE DE OLIVEIRA TORRES**, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de produção, natural de(o) São Bento do Sul-SC, nascida em 05/12/2000 (cinco de dezembro de dois mil), residente e domiciliada à(em) Rua Estanislau Fuhrmann, nº 344, bairro Brasília, São Bento do Sul-SC, CPF nº 118.207.279-80, Carteira de Identidade 5686622/SESP-SC, Carteira Nacional de Habilitação 08265612383/DETRAN-SC, emitida em 16/08/2023, **DECLARAM EXPRESSAMENTE**, para os devidos fins e por livre manifestação de vontade, perante este Oficial de Registro Civil, que vivem em união estável, de forma pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituir família, nos termos do disposto pelo Artigo 226, § 3º, da Constituição Federal, e do Artigo 1.723 do Código Civil, desde 17/01/2025, sob o regime de bens **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, e requerem que seja instrumentalizado **TERMO DECLARATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL**, nos termos da Lei nº 14.382/2022, conforme os documentos apresentados juntamente ao presente requerimento.

São Bento do Sul - SC, 17 de janeiro de 2025

THALIA STEFANI FIETZ
Escrevente Autorizada

Digitado por: THALIA STEFANI FIETZ
Emolumentos
1 Selo de Fiscalização Normal (HIK36442-56MJ)
1 ISS - R\$ 4,21
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 19,12
1 Termo Declaratório de União Estável - R\$ 84,14
Total: R\$ 107,47



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HIK36442-56MJ
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>